

## **CONVOCATÓRIA**

Ao abrigo das disposições estatutárias e regulamentares, convoco Plenário Concelhio de Arruda dos Vinhos, para reunir no dia 21 de abril de 2025, entre as 19H00 e as 21H00, na Sede Concelhia do CDS-PP da Arruda dos Vinhos, sita na Rua Cândido dos Reis, n.º 108, 2630-233, Arruda dos Vinhos, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Eleição da Mesa do Plenário Concelhio;
- 2. Eleição da Comissão Política Concelhia;
- 3. Eleição de 1 delegado à Assembleia Distrital.

Lisboa, 27 de março de 2025

Telmo Correia

(Presidente da Comissão Política Distrital)

## Notas:

- 1. As candidaturas devem ser dirigidas à secretaria-geral@cds.pt, até 10 dias antes da data marcada para o ato em causa e devem observar o cumprimento do artigo 12.º do Regulamento Eleitoral e demais disposições aplicáveis.
- 2. A Mesa da Assembleia Concelhia deverá ser composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário e será eleita em lista plurinominal.
- 3. A Comissão Política Concelhia deverá ser constituída por um número ímpar de membros e composta, no mínimo por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário e será eleita em lista plurinominal;
- 4. A eleição dos delegados à Assembleia Distrital será feita em lista plurinominal segundo o sistema de representação proporcional e o método da média mais alta de Hondt.
- 5. Todos os candidatos devem estar obrigatoriamente inscritos na área geográfica a que se candidatam;
- 6. As listas candidatas serão publicadas através de edital no site do Partido (<u>www.cds.pt</u>) oito dias antes do ato eleitoral e afixadas no local da votação no dia do ato eleitoral.
- 7. São eleitores, todos os membros do respetivo órgão eletivo, desde que se encontrem no pleno uso dos seus direitos estatutários, designadamente sejam militantes ativos, à data da convocação do respetivo ato eleitoral e tenham as suas quotas em dia até oito dias antes do ato eleitoral.
- 8. São elegíveis, todos os membros do órgão eletivo desde que se encontrem no pleno uso dos seus direitos estatutários, designadamente sejam militantes ativos e tenham as suas quotas em dia no momento da candidatura.

## PAGAMENTO DE QUOTAS NO MULTIBANCO:

Entidade: 21636

Refª Multibanco: Nº. Militante (com nove algarismos)

Montante: Receberá e-mail com o valor das quotas.

(o valor referido é sugestão para pagamento de quotas até dezembro de 2024 nos termos de Regulamento o Financeiro aprovado no CN de 29 de Abril de 2022 - €2/mês)

